



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020**

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa )

**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo senhor Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins.**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo senhor Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Candidato ao Título de Cidadão Benemérito de Brasília, o Dr. Bruno Franco Lacerda Martins, nasceu em Brasília, em 20 de fevereiro de 1982, filho de Geraldo Martins Ferreira e de Nilza Martins. Casado (companheira) com a Defensora Pública Dr. Laura Orlow de Oliveira. Tem 2 filhos: Miguel Martins e Théo Martins. Sua companheira

O Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins, tomou posse Desembargador Eleitoral substituto junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, por nomeação do presidente da República Jair Bolsonaro, após indicação do governador Ibaneis Rocha, no dia 15 de janeiro de 2020.

O novo Desembargador da Corte Eleitoral foi escolhido por lista tríplice feita pela maioria dos magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF.

É pós-graduado em Especialista em Direito Estado e Constituição, Especialista em Direito Administrativo e Processo Administrativo e Especialista em Direito Eleitoral e Doutorando em Direito Público pela Universidade Católica de Santa Fé - Argentina.

Dr. Bruno Martins é membro consultor da Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB.

Realizou, ainda, aperfeiçoamento profissional na Univesidad de Salamanca - Espanha - Curso: Aperfeiçoamento em Obtencion, Interpretación e Valoración de la Prueba.

Antes de ingressar na Corte Eleitoral o Dr. Bruno Martins atuou com larga experiência profissional como assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Assessor Parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Além disso, foi Advogado Comentarista da Rádio Ok FM, foi apresentador do Programa "O Conciliador" na TV Brasília/RedeTV.

O Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins ainda se dedicou ao magistério superior como professor da disciplina "Direito Eleitoral" junto à Atame Pós-Graduação e Cursos e ex-professor da disciplina "Direito Constitucional e Eleitoral" junto ao Projeto "Falando Direito" em parceria com a Associação dos Magistrados do Distrito Federal

(AMAGIS).

Publicou as seguintes obras e periódicos jurídicos:

## 1. PUBLICAÇÕES - PERIÓDICOS

- *MARTINS, B. F. L. Lei Eleitoral do DF segue na contramão do país. Consultor Jurídico, 3 set. 2010. Disponível em: [www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br)>. Acesso em: 1 jul. 2019.*
- *MARTINS, B. F. L. The right to refuse service e sua aplicação do direito brasileiro. Revista do Curso de Direito da Faculdade Projeção, Brasília, p. 145-148, 01 dez. 2009.*

## 2. PUBLICAÇÕES - LIVROS

- *MARTINS, B. F. L. Cartilha de bolso do candidato: propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral: Eleições 2010. Brasília: Edição do Autor, 2010. 24 p.*
- *MARTINS, B. F. L. Cartilha de bolso do candidato: convenções, registro de candidatura, prestação de contas, propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos. Brasília: Edição do Autor, 2012. 21 p.*
- *MARTINS, B. F. L.; FIGUEIREDO, T. Eleições 2014: manual do candidato. Brasília: Edição do Autor, 2014. 77 p.*
- *MARTINS, B. F. L.; FIGUEIREDO, T.; VELLOSO, P.I. Manual do Candidato: 2016. 4. ed. Brasília: Edição do Autor, 2016. 78 p.*
- *MARTINS, B. F. L.; FREIRIA, M. T. Manual do Candidato: guia prático de como ser eleito em 2018. 5. ed. Brasília: Edição do Autor, 2018. 60 p.*

## 3. PUBLICAÇÕES - ENTREVISTAS

- *PONCE DE LEON, Diego. Obra com referência a Bolsonaro é vetada pela Caixa Cultural: trabalho de Diego Bresani estaria na mostra Transborda Brasília, mas foi excluído pela instituição. Metropoles, 6 ago. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/politica-cultural/obra-com-referencia-a-bolsonaro-e-vetada-pela-caixa-cultural>. Acesso em: 1 jul. 2019.*
- *RAMOS, Murilo; ESCOSTEGUY, Diego. Analistas do TSE ignoram documento do tribunal em análise de contas da campanha de Dilma. Revista Época, 10 dez. 2014. Disponível em: <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/12/analistas-do-tse-ignoram-documento-do-tribunal-em-analise-de-contas-da-campanha-de-dilma-b1.html>. Acesso em 1 jul. 2019.*
- *TRE NEGA REGISTRO AO DEPUTADO DISTRITAL AYLTON GOMES (PR). Correio Braziliense, 15 ago. 2014. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/15/interna\\_cidadesdf,442630/tre-nega-registro-ao-deputado-distrital-aylton-gomes-pr.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/15/interna_cidadesdf,442630/tre-nega-registro-ao-deputado-distrital-aylton-gomes-pr.shtml). Acesso em: 1 jul. 2019.*

Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida do Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins por si só já a qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados, competentes e influentes advogados do Distrito Federal e de nosso País, Bruno Franco Lacerda Martins.

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão Benemérito de Brasília, é reconhecer a sua atuação benéfica em sua jornada jurídica.

Sala das Sessões, em

## EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 19:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 19/08/2020, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0071021** Código CRC: **C8E76A46**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00010062/2020-53

0071021v2



**DESEMBARGADOR BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS**

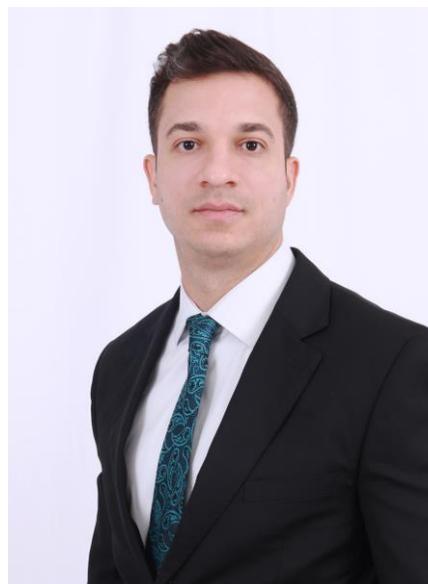
**DADOS PESSOAIS**

**Nome:** Bruno Franco Lacerda Martins

**Data de Nascimento:** 20/02/1982

**Naturalidade:** Brasília/DF.

**Nacionalidade:** Brasileira.



**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Pós-graduações:** **Especialista** em Direito Estado e Constituição, **Especialista** em Direito Administrativo e Processo Administrativo e **Especialista** em Direito Eleitoral.

**Doutorando** em Direito Público pela Universidade Católica de Santa Fé - Argentina.

**APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Univesidad de Salamanca – Espanha – Curso: Aperfeiçoamento em Obtencion, Interpretación e Valoración de la Prueba.

**CURRICULUM LATTES**

<http://lattes.cnpq.br/7909189295114959>

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

É **Desembargador Eleitoral substituto** junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e **membro consultor** da Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB. Foi **Advogado Comentarista** da Rádio Ok FM, foi **apresentador** do Programa “O Conciliador” na TV Brasília/RedeTV, foi **assessor jurídico** da presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal e também **assessor parlamentar** na Câmara Legislativa do Distrito Federal, ex-**professor** da disciplina “Direito Eleitoral” junto à Atame Pós-Graduação e Cursos e ex-**professor** da disciplina “Direito Constitucional e Eleitoral” junto ao Projeto “Falando Direito” em parceria com a Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS).



## **PUBLICAÇÕES**

### **PUBLICAÇÕES 1 - PERIÓDICOS**

MARTINS, B. F. L. Lei Eleitoral do DF segue na contramão do país. **Consultor Jurídico**, 3 set. 2010. Disponível em: [www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br). Acesso em: 1 jul. 2019.

MARTINS, B. F. L. The right to refuse service e sua aplicação do direito brasileiro. **Revista do Curso de Direito da Faculdade Projeção**, Brasília, p. 145-148, 01 dez. 2009.

### **PUBLICAÇÕES 2 - LIVROS**

MARTINS, B. F. L. **Cartilha de bolso do candidato**: propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral: Eleições 2010. Brasília: Edição do Autor, 2010. 24 p.

MARTINS, B. F. L. **Cartilha de bolso do candidato**: convenções, registro de candidatura, prestação de contas, propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos. Brasília: Edição do Autor, 2012. 21 p.

MARTINS, B. F. L.; FIGUEIREDO, T. **Eleições 2014**: manual do candidato. Brasília: Edição do Autor, 2014. 77 p.

MARTINS, B. F. L.; FIGUEIREDO, T.; VELLOSO, P. I. **Manual do Candidato**: 2016. 4. ed. Brasília: Edição do Autor, 2016. 78 p.

MARTINS, B. F. L.; FREIRIA, M. T. **Manual do Candidato**: guia prático de como ser eleito em 2018. 5. ed. Brasília: Edição do Autor, 2018. 60 p.

### **PUBLICAÇÕES 3 - ENTREVISTAS**

PONCE DE LEON, Diego. Obra com referência a Bolsonaro é vetada pela Caixa Cultural: trabalho de Diego Bresani estaria na mostra Transborda Brasília, mas foi excluído pela instituição. **Metropoles**, 6 ago. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/politica-cultural/obra-com-referencia-a-bolsonaro-e-vetada-pela-caixa-cultural>. Acesso em: 1 jul. 2019.

RAMOS, Murilo; ESCOSTEGUY, Diego. Analistas do TSE ignoram documento do tribunal em análise de contas da campanha de Dilma. **Revista Época**, 10 dez. 2014. Disponível em: <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/12/analistas-do-tse-ignoram-documento-do-tribunal-em-banalise-de-contas-da-campanha-de-dilma-b1.html>. Acesso em 1 jul. 2019.

TRE NEGA REGISTRO AO DEPUTADO DISTRITAL AYLTON GOMES (PR). **Correio Braziliense**, 15 ago. 2014. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/15/interna\\_cida\\_desdf,442630/tre-nega-registro-ao-deputado-distrital-aylton-gomes-pr.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/15/interna_cida_desdf,442630/tre-nega-registro-ao-deputado-distrital-aylton-gomes-pr.shtml). Acesso em: 1 jul. 2019



PROPOSIÇÃO - PDL 116/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0188314 Código CRC: D8135E4D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010062/2020-53

0188314v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 26 de agosto de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 27/08/2020, às 10:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0188317** Código CRC: **3C6DF35A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010062/2020-53

0188317v2